



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 663, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas Portarias [SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2024, devendo os trabalhos serem concluídos em 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente Portaria:

1. Carla Guedes de Lima Brandão, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 16922;
2. Alan Pessoa de Magalhães Saraiva, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 7921;
3. Eloy Lopes Pereira, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 11811.

II - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor Alan Pessoa de Magalhães Saraiva.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2024. Caderno Administrativo, p. 67.](#)